



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2024 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ARROIO DO TIGRE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Altera redação ao Art. 1º para a seguinte redação:

“Art. 1º - Os ocupantes de cargos em comissão de Secretários Municipais perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 8.018,30 (oito mil e dezoito reais e trinta centavos)”.

Art. 2º - Esta Emenda Substitutiva nº 002/2024 faz parte de forma integral do Projeto de Lei nº 002/2024.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 11 de abril de 2024.


ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente CCLRF


ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER
Presidente CEFO


AURI SCHNEIDER
Vice-presidente CCLRF


CARLOS JOCELI DA SILVA
Vice-presidente CEFO


GILBERTO ABEL SCHÄFER
Membro CCLRF


TIAGO FABIANO BERTOLLO
Membro CEFO



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda substitutiva tem por objetivo adequar os subsídios dos secretários municipais no mesmo percentual recebido pelos servidores municipais no período de 2022 até a presente data.

O cálculo do percentual é a soma de 11,30%, instituído pela Lei Municipal nº 3.281/2022, 5% instituído pela Lei Municipal nº 3.400/2023 e 6,5% instituído pelo Projeto de Lei nº 033/2024, totalizando assim 22,8%. Esse percentual fora acrescido ao valor de R\$ 6.529,56, fixado pelo Decreto Legislativo nº 001/2021, que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários.

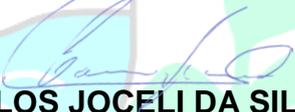
Para tanto, entendendo ser justa a fixação, igualando a reposição inflacionária aos demais servidores do município de Arroio do Tigre, solicitamos aprovação da presente emenda.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 11 de abril de 2024.


ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente CCLRF


ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER
Presidente


AURI SCHNEIDER
Vice-presidente CCLRF


CARLOS JOCELI DA SILVA
Vice-presidente


GILBERTO ABEL SCHÄFER
Membro


TIAGO FABIANO BERTOLLO
Membro

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963